



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 50/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

#### **FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os Artigos 7º, 9º, 269 § 1º e 2º e 410 § 2º e 3º, da Lei 111/98, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado, para efeitos de arrecadação dos tributos municipais, o Calendário Fiscal do Município para o exercício de 2021, dentro dos prazos abaixo especificados:

#### **I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**

**a)** Recolhimento da parcela única até 12 de março de 2021, com desconto de 15% (quinze por cento).

**b)** Recolhimento de forma parcelada, nos valores a partir de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) dividido em 3 (três) vezes, sendo que a 1ª parcela vence em 12 de março de 2021 e, respectivamente a 2ª e 3ª parcelas, com vencimento nas datas de 12 de abril e 12 de maio de 2021, sem desconto.

#### **II – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**

Até o dia 25 de cada mês, relativos às notas fiscais emitidas no mês anterior.

O recolhimento das parcelas devidas com base de cálculo em valores fixos serão os mesmos vinculados à variação da Unidade Fiscal do Município – UFM.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### III – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ

A taxa de Localização e Funcionamento devida no exercício de 2021 deverá ser paga até o dia 12 de março de 2021, com desconto de 15% (quinze por cento).

**Art. 2º.** Os demais tributos deverão ser recolhidos com a observância dos prazos determinados na legislação vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**  
Em, 25 de janeiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de janeiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças